



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1195 DE 7 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conforme delegação de competência por meio da Portaria nº 442 de 13/4/11 (DOU - seção 2, p. 23) e do Conselho Universitário, em sua 167ª reunião, de 5/10/2016 (Processo nº 23087.010439/2016-17), e tendo em vista o que consta no Proc. 23087.006266/2017-95, resolve:

Prorrogar a constituição do Colegiado do Curso de **Química - Bacharelado**, em caráter pro tempore, composto pelos membros abaixo relacionados:

- Giovana de Fátima Lima Martins - Professora do Magistério Superior - Coordenadora
- Jaine Honorata Hortolan Luiz - Professora do Magistério Superior - Vice-Coordenadora
- Claudia Torres - Professora do Magistério Superior
- Fábio Luiz Pissetti - Professor do Magistério Superior
- Daniela Aparecida Chagas de Paula - Professora do Magistério Superior
- Luiz Felipe de Moura Mendonça - Representante Discente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Aviso da Pró-Reitoria de Graduação, com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias.

Esta portaria revoga a portaria nº 457/2017 de 06-03-2017.

Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Pró-Reitora de Graduação

